

EDITAL Nº 002/2021 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital 001/2021 - SEJUF,

TORNAR PÚBLICO

A classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, visando a seleção de 61 (sessenta e um) candidatos para contratação temporária nas funções de Analista de Sistemas, Supervisor de Setor, Técnico Administrativo e Técnico em Informática, conforme consta nos Anexos I, II e III deste Edital.

Curitiba, 28 de janeiro 2021

Ney Leprevost Neto, Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho.